



EDITAL Nº 01/2013

**NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE
PLANOS DE PESQUISA PARA O NINC**

Nos termos da Resolução nº 05/11 – PPGD/UFPR, a Coordenação do NINC vem por intermédio deste edital comunicar à comunidade interessada que estarão abertas as inscrições para a inclusão de novos membros ao Grupo de Pesquisa, no período de **10 de julho a 30 de agosto de 2013** nos seguintes termos:

1. Estão abertas 04 vagas para o ingresso de novos pesquisadores.
2. Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição a ser feita na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR os seguintes documentos: a) requerimento segundo o modelo em anexo; b) plano de pesquisa individual com a indicação do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular; c) cópia do currículo lattes completo;
3. O plano de pesquisa consiste em documento simplificado de no máximo 10 páginas que deverá conter necessária e exclusivamente, nesta ordem: capa (com nome do candidato, título do tema do plano, título do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular, nome do professor responsável pelo projeto, nota acadêmica, cidade e ano), título em inglês, resumo e palavras-chave, abstract e keywords, justificativa temática, fundamentação teórica com referências em rodapé (sendo vedada a utilização do sistema autor-data), referências efetivamente utilizadas e referencial bibliográfico a ser pesquisado;
4. Comporão a banca de análise dos pedidos de inclusãoos professores Emerson Gabardo, Eneida Desiree Salgado e Daniel Hachem;
5. Os candidatos selecionados para as respectivas vagas serão chamados para uma entrevista e formalização da aceitação do termo de pesquisa, em dia e horário a serem definidos, sendo que, em caso de não comparecimento ou não formalização do termo, a vaga será disponibilizada;
6. Como resultado das pesquisas realizadas os integrantes do NINC deverão apresentar anualmente um texto a ser publicado, individualmente ou em grupo.
7. Os integrantes do NINC deverão disponibilizar ao menos três horas semanais para atividades do Grupo, reservando especificamente as datas e horários de realização das reuniões.
8. Em anexo segue o termo de vinculação com a descrição dos direitos e deveres do pesquisador, que deverá ser assinado no momento da entrevista;

Curitiba, 05 de julho de 2013.

Prof. Dr. Titular Clemerson Merlin Clève
Coordenador do Núcleo